



**Governo do Distrito Federal**  
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e  
Desenvolvimento Urbano  
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



## **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB**, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/09/2013, **RESOLVE**:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos financeiros estimados em R\$ 149.599,17 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) para a execução de obras de reconstrução da Quadra Poliesportiva localizada no Conjunto “C” do Setor Residencial Norte de Planaltina – RA VI, conforme projeto formalizado no âmbito do processo nº 135-001.144/2012.

Brasília, 25 de setembro de 2013.

**JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL**  
Presidente Substituta do CAF